



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 190, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprova ad referendum do Plenário a solicitação de Alteração Contratual de Pessoa Jurídica da empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2026/047484-8, por meio do qual a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, requer Alteração Contratual, neste Conselho;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques pela alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Minas;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada na modalidade de Geologia e Minas.

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 14 de agosto de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques, que se manifestou pelo deferimento da alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe neste Conselho, requer alteração: Cláusula Primeira – O capital social da sociedade, atualmente no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), em razão do aumento de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), mediante lucros acumulados.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/08/2026**, às **13:30**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)